



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Ao dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta, na
2 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a
4 presidência do Vice-Reitor **José Domingues Fontenele Neto**, para deliberar sobre a pauta da
5 segunda Reunião Ordinária de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-
6 Reitoria de Extensão e Cultura (PREC): **Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura**; Pró-Reitoria de
7 Graduação (PROGRAD): **Rodrigo Nogueira de Codes**; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
8 Graduação (PROPPG): **Jean Berg Alves da Silva**; os Conselheiros representantes docentes:
9 Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Edwin Luize Ferreira Barreto**; Centro
10 Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Guymann Clay da Silva**; Centro Multidisciplinar de Pau
11 dos Ferros (CMPF): **Ricardo Paulo Fonseca Neto**; Centro de Ciências Exatas e Naturais
12 (CCEN): **Andrea Maria Ferreira Moura**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **José Torres**
13 **Filho**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Luciana Vieira de Paiva**; Centro de
14 Ciências Sociais Aplicadas a Humanas (CCSAH): **Ângelo Magalhães Silva**; Centro de
15 Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior**; Representantes discentes: **Cleiton**
16 **Medeiros de Araújo**; Conselheiros com faltas justificadas: Daniel Freitas Freire Martins, Rafael
17 Castelo Guedes Martins, Ernano Arrais, Ricardo Paulo Fonseca Melo e Fabrícia Gratyelli Costa
18 Fernandes; Conselheiros com faltas não justificadas: Matheus Vinicius Costa Pereira e Carol
19 Rebouças da Silva. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a ata da primeira
20 Reunião Ordinária de dois mil e dezoito. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre os
21 processos de renovação de afastamento. **Terceiro ponto:** Apreciação e emissão de parecer
22 sobre a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização) em Direito
23 Constitucional e Tributário, conforme Processo. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre
24 o Processo do candidato Lindercy Francisco Tomé de Souza Lins. **Quinto ponto:** Apreciação e
25 deliberação sobre minuta de resolução que Regulamenta a Avaliação da Aprendizagem nos
26 cursos de graduação da modalidade presencial. **Sexto ponto:** Outras Ocorrências. Tendo
27 constatado quórum legal, o Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele**
28 **Neto**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. Em seguida,
29 apresentou as justificativas de faltas, que foram votadas e aprovadas por unanimidade. O
30 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs a inclusão do Processo do docente
31 Rômulo Pierre Batista dos Reis no segundo ponto de pauta. A proposta foi votada e aprovada
32 por nove votos favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro **Cleiton Medeiros de Araújo**
33 disse que se sentiu desconfortável com a relatoria do documento, propôs a retirada do quinto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

34 ponto de pauta e sugeriu que o documento fosse refeito, porque a média sugerida pela relatora
35 não condizia com a realidade dos alunos da UFRSA e, em seguida, apreciado, pois não tinha
36 se sentido contemplado com o parecer da relatora Luciana Vieira Paiva. O Conselheiro **Ângelo**
37 **Magalhães Silva** propôs a inclusão dos Processos de Fabio Chaves Nobre, Ana Maria Bezerra
38 Lucas, Rodrigo de Almeida Leite e Augusto Cezar da Cunha Silva e Filho e Lizzianne Souza
39 Queiroz Franco de Oliveira. A inclusão dos processos de Fabio Chaves Nobre, Ana Maria
40 Bezerra Lucas, Rodrigo de Almeida Leite e Augusto Cezar da Cunha Silva e Filho foi votada e
41 aprovada por nove votos favoráveis e duas abstenções. Disse que concordava com a proposta
42 do Conselheiro Cleiton Medeiros de Araújo e que o CCSAH acreditava que o documento
43 precisava de alterações. Disse que, se não podia trazer alguma proposta naquele momento,
44 seria mais prudente propor a retirada do quinto ponto de pauta. O Presidente em exercício do
45 Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que, no CONSEPE, os Conselheiros
46 deviam levar a minuta de resolução para que fossem apreciadas e deliberadas em seus
47 Departamentos e Centros, e, em seguida, fossem encaminhadas as emendas para a
48 Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC). Falou, também, que esse Conselho ia votar o
49 parecer do relator e, se o parecer não fosse aprovado, ia votar as emendas. O Conselheiro
50 **Ângelo Magalhães Silva** disse que o CCSAH tinha feito um reunião e decidiu que o relatório
51 precisava de alguns ajustes, mas cabia ao CONSEPE decidir se o Centro iria poder enviar as
52 emendas depois. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**,
53 disse que, se a minuta fosse retirada de pauta, nada impedia de que ela recebesse novas
54 emendas. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que existia certa dificuldade
55 de analisar a minuta, pois ela ia contra o Regimento e que apenas após a revogação de alguns
56 Artigos do Regimento, a resolução podia entrar em vigor. O Conselheiro **Vander Mendonça**
57 propôs a inclusão do Projeto de Curso de Vigilância Sanitária no terceiro ponto de pauta,
58 alterando a redação para “apreciação e emissão de parecer sobre criação de cursos de pós-
59 graduação *lato sensu* (especialização). A Proposta foi votada e aprovada por nove votos
60 favoráveis, um contrário e uma abstenção. A Conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura**
61 propôs a retirada do quinto ponto de pauta, porque o CCEN desejava se manifestar e pedir
62 uma melhor fundamentação das mudanças. Propôs, então, a inclusão da errata do Programa
63 Pedagógico do Curso (PPC) de Física Educação a Distância (EaD). A Proposta da inclusão da
64 errata do PPC de Física EaD foi votada e reprovada por um voto favorável, três contrários e
65 sete abstenções. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira Codes** disse que era delicada a inclusão
66 da errata do PPC, pois a PROGRAD devia receber os documentos para analisar
67 primeiramente, para depois esses documentos serem analisados pelo CONSEPE. Falou,
68 também, que com relação ao quinto ponto, o Conselho podia não aprovar a relatoria e, em
69 seguida, discutir as emendas. Disse, ainda, que a PROGRAD decidiu analisar essa minuta em
70 separado ao Regimento da graduação e que, colocaram a minuta novamente no Comitê para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 ser apreciada e, em seguida, foi enviada para o CONSEPE em outubro de dois mil e
72 dezessete. Disse que foi feita uma relatoria e foi dado um prazo para os colegiados, para que
73 os Conselheiros enviassem as emendas. Por fim, concluiu dizendo que essa era uma minuta
74 que sempre ia haver muita discussão, que entendia o posicionamento dos Conselheiros, mas
75 que mantinha sua posição de apreciar a minuta e que, a respeito do relatório, as justificativas
76 podiam ser apresentadas dentro da discussão do ponto de pauta. O Conselheiro **Rodrigo**
77 **Sérgio Ferreira de Moura** disse que tinham espaço suficiente para apreciar a minuta de
78 resolução e que adiar o ponto de pauta não ia adiantar. A Conselheira **Luciana Vieira de**
79 **Paiva** disse que concordava com os Conselheiros na questão da retirada do quinto ponto de
80 pauta, pois naquele momento ela não podia alterar o documento. Disse, ainda, que a minuta,
81 como ela estava, não cobria as necessidades de alguns cursos e desejava ter o respaldo do
82 Conselho para retirar o quinto ponto de pauta e apreciá-lo na próxima reunião. Concluiu
83 dizendo que achava que a nivelção dos alunos da Instituição estava muito baixa e que essa
84 era sua posição pessoal. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues**
85 **Fontenele Neto**, disse que era um ponto muito delicado a inclusão de Processos, pois os
86 Conselheiros precisavam dos votos de seus respectivos Colegiados. O Conselheiro **Ângelo**
87 **Magalhães Silva** disse que já haviam sido feitas as observações dos Processos no CCSAH. O
88 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Junior** disse que o processo de Lizzianne Souza
89 Queiroz Franco de Oliveira não se encontrava na Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC). O
90 Presidente em exercício, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou em votação a inclusão do
91 Processo de Lizzianne Souza Queiroz Franco de Oliveira. O Processo foi votado e reprovado
92 por oito contrários e três abstenções. O Conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** propôs a
93 retirada da minuta de resolução para melhoria do documento. A Proposta foi votada e aprovada
94 por sete votos favoráveis, três contrários e uma abstenção. Consequentemente, o sexto ponto
95 de pauta passou a ser o quinto. Em seguida, a pauta, com alterações, foi acatada pelo
96 Conselho. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente em exercício, **José Domingues Fontenele Neto**,
97 colocou a ata da primeira Reunião Ordinária do CONSEPE de dois mil e dezoito em discussão.
98 O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** sugeriu correção, com uma nova redação na linha
99 cento e quarenta e dois e pediu correção quanto ao nome da convidada da reunião anterior. A
100 ata foi votada e aprovada sem emendas por nove votos favoráveis e duas abstenções.
101 **SEGUNDO PONTO.** O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele**
102 **Neto**, colocou o ponto de pauta em discussão. O Presidente em exercício do Conselho, **José**
103 **Domingues Fontenele Neto**, disse que o docente Fabio Chaves Nobre havia solicitado um
104 afastamento de onze meses. Falou também que o docente Rômulo Pierre Batista dos Reis
105 tinha um prazo legal de quatro anos, pois ele tinha se afastado inicialmente em março de dois
106 mil e quinze. Porém, ele havia solicitado um afastamento de março de dois mil e dezoito até
107 setembro de dois mil e dezoito, que era o período do programa que ela estava participando.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

108 Sugeriu, então, que a renovação fosse conforme a primeira solicitação. O Conselheiro **Manoel**
109 **Quirino da Silva Júnior** disse que, no caso do professor Rômulo Pierre Batista dos Reis, ele
110 pediu para fazer uma correção de datas, que foi apreciado e votado pelo Conselho de Centro
111 do Centro de Engenharias (CE) e, então, o Diretor enviou um Memorando comunicando a
112 correção das datas. Falou, também, que tinham um parecer PROGEPE que liberava o docente
113 por um ano, assim como no Conselho de Centro, mas o parecer da PROPPG estava com a
114 data divergente. Sugeriu, então, aprovar o Processo de acordo com a solicitação do docente.
115 Disse, ainda, que o Conselho de Centro de Engenharias solicitou que os Processos de
116 renovação vinculados ao CCSAH passassem pelo Conselho de Centro do CCSAH, pois o
117 Departamento apenas levava a proposta, e que enviassem um Memorando Eletrônico
118 informando que foram aprovados no Conselho de Centro, pois não constava nos processos em
119 pauta. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que o
120 Conselho era para ficar muito atento a questão das datas, porque havia casos de docentes não
121 terminarem o doutorado no período de quatro anos. O Conselheiro **Ângelo Magalhães** disse
122 que o relatório semestral de atividades era um forma de verificação das atividades dos
123 servidores afastados. A Conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** disse que achava prudente
124 o que tinha sido colocado pelo Presidente em exercício do Conselho, José Domingues
125 Fontenele Neto, e sugeriu que o docente Rômulo Pierre Batista dos Reis ficasse afastado até
126 setembro de dois mil e dezoito; e se o docente não conseguisse terminar no prazo, ele podia
127 entrar com um pedido de prorrogação desse prazo. O Conselheiro **Ângelo Magalhães Silva**
128 disse que tinha informado essa situação ao Secretário do CCSAH e que concordava com o
129 Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior, mas não havia recebido nenhum parecer para
130 adicionar aos Processos. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues**
131 **Fontenele Neto**, colocou em votação todos os Processos, com exceção de Fabio Chaves
132 Nobre e Rômulo Pierre Batista dos Reis, e com a ressalva de que para todos os Processos
133 vinculados ao CCSAH fosse enviado o parecer do Conselho de Centro. Os Processos foram
134 votados e aprovados por unanimidade. Em seguida, colocou em votação o Processo de Fabio
135 Chaves Nobre, com renovação de afastamento de onze meses. O Processo foi votado e
136 aprovado por nove favoráveis e duas abstenções. Por fim, colocou em votação o Processo de
137 Rômulo Pierre Batista, com renovação de afastamento de março de dois mil e dezoito até
138 setembro de dois mil e dezoito. O Processo foi votado e aprovado por oito votos favoráveis, um
139 contrário e duas abstenções. **TERCEIRO PONTO:** O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**
140 **Júnior** disse que no Processo do curso de Vigilância Sanitária de Alimentos não tinha o
141 parecer da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN). O Conselheiro **Vander Mendonça** disse
142 que o parecer da PROPLAN não era uma obrigatoriedade. O Presidente em exercício do
143 Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, corrigiu o nome do Processo de Vigilância
144 Sanitária de Alimentos, que passou a ser Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

145 Higiene e Vigilância Sanitária e disse que tinha sido encaminhado um parecer da Divisão de
146 Convênios e Termos de Cooperação (DICONV) e PROPLAN. Em seguida, colocou os
147 Processos dos cursos de especialização em votação. Os Processos foram votados e
148 aprovados por dez votos favoráveis e um contrário. **QUARTO PONTO.** O Presidente em
149 exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou o ponto em discussão. O
150 Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** explicou como funcionava o ingresso na UFRSA
151 através da Lei de cotas e que as Instituições Federais de Educação Superior, ligadas ao
152 Ministério da Educação (MEC) tinham, no mínimo, cinquenta por centos de suas vagas
153 relacionadas a cotas para quem cursou o Ensino Médio integralmente em escolas públicas e,
154 em seguida, explicou como funcionavam as subdivisões existentes na Lei de Cotas. Falou,
155 também, que a Lei de Cotas tinha incluído a questão das cotas para deficientes apenas em
156 dois mil e dezesseis e que, apenas no semestre letivo de dois mil dezessete, ponto, dois, ela
157 entrou em vigor na UFRSA. Disse, ainda, que as pessoas com deficiência que entravam na
158 Instituição tinham que ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública e que,
159 nesse caso, o requerente tinha cursado o Ensino Médio integralmente em escola privada. O
160 Conselheiro **Cleiton Medeiros de Araújo** propôs a participação do candidato Lindercy
161 Francisco Tomé de Souza Lins. A proposta foi acatada pelo Conselho. O Convidado **Lindercy**
162 **Francisco Tomé de Souza Lins** disse que estudou em uma escola privada graças a uma
163 bolsa, pois quando tinham cursado o Ensino Médio no Estado do Ceará, não tinha vagas em
164 escolas públicas para todos. Falou, também, que quanto a Lei de Cotas de dois mil e doze, a
165 questão das pessoas com deficiências não eram contempladas e que a Lei era um tanto
166 quanto artificial com relação a isso. Concluiu sua fala dizendo que, muitas vezes, as
167 deficiências eram um impedimento, tanto para quem cursava escolas públicas, quanto para
168 quem cursava em escolas privadas, e que Universidade podia criar outros instrumentos, com a
169 autonomia universitária, para o ingresso de pessoas com deficiência. O Conselheiro **Rodrigo**
170 **Sérgio Ferreira de Moura** disse que, enquanto administração pública, a Instituição tinha que
171 cumprir a norma e a autonomia da Universidade não podia ir contra a Lei. Falou, também, que
172 a aceitação desse requerimento implicava a perda da vaga de outro cotista. O Conselheiro
173 **Ângelo Magalhães Silva** disse que essa era uma questão delicada, pois ocorria um
174 desencontro entre a autonomia universitária e a obediência à Lei. Falou, também, que o seu
175 Centro tinha sido desfavorável ao pleito do candidato, dada as condições legais, mas que
176 esperava que essa discussão não fosse apenas jurídica e, sim, uma discussão moral. Disse,
177 ainda, que, a UFRSA era muito atenta à questão da inclusão. O Presidente em exercício do
178 Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou em votação o Processo do candidato
179 Lindercy Francisco Tomé de Souza Lins. O Processo foi votado e reprovado por um voto
180 favorável, nove contrário e uma abstenção. **QUINTO PONTO:** O Conselheiro **Rodrigo**
181 **Nogueira de Codes** disse que achava interessante que as Decisões do Conselho saíssem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

182 com as condições que eram votadas nas reuniões, porque, muitas vezes, os Colegiados não
183 se sentiam obrigados a cumprir condições que não estavam nas decisões. Falou, também,
184 que, com relação às vagas de dois mil e dezoito, ponto, um, já tinha cinquenta e quatro por
185 cento das vagas preenchidas na primeira chamada e que ainda tinham candidatos de todos os
186 Estados do país na lista de espera. Disse, ainda, que o candidato tinha que realizar uma
187 confirmação *online* caso se interessasse nas vagas. Concluiu dizendo que tinham cento e
188 oitenta e seis vagas para pessoas com deficiência e agradeceu a professora Tammy Rodrigues
189 pelo seu trabalho como presidente da Comissão Multidisciplinar que trata das pessoas com
190 deficiência. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** perguntou se já tinha chegado
191 oficialmente na PROGRAD o Programa Pedagógico do Curso (PPC) com as atualizações do
192 Bacharelado de Ciências e Tecnologia (BCT) e como andava o trabalho da Comissão referente
193 à atualização do Regimento; e lembrou aos Conselheiros que em março do corrente ano tinha
194 outra norma para apreciação desse Conselho. Falou, também, que, a respeito do regime da
195 carga horária docente, ia converter todas as atividades do docente em horas e que isso ia
196 resguardar o docente em seu regime de trabalho. O Presidente em exercício do Conselho,
197 **José Domingues Fontenele Neto**, disse que a Instituição já tinha uma discussão nesse
198 sentido e que o acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) ia acolher essa discussão.
199 Falou, também, que, com relação ao Regimento, as discussões estavam adiantadas e que iam
200 encaminhar uma parte da atualização para o Conselho Universitário (CONSUNI). Disse, ainda,
201 que, não tinham como encaminhar essas atualizações do Regimento para uma relatoria e que,
202 por esse motivo, iam discuti-la como haviam discutido o Estatuto. A Conselheira **Andrea Maria**
203 **Ferreira Moura** disse que queria deixar registrado, devido às discussões que tinham surgido
204 a respeito do quinto ponto de pauta, que tinha sido retirado, que deviam trabalhar em uma
205 melhor dinâmica de comunicação e que, além dos e-mails enviados pelos Conselheiros,
206 enviassem Memorandos Eletrônicos para as direções de cada Centro. O Presidente em
207 exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que eram os Conselheiros
208 que deviam informar aos seus Centros sobre a necessidade de uma reunião, mas que ia
209 apreciar a sugestão. O Conselheiro **Cleiton Medeiros de Araújo** convidou o Conselho para a
210 primeira semana de Engenharia Civil no Campus UFERSA - Angicos. O Presidente em
211 exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que estava ocorrendo, no
212 Campus UFERSA – Pau dos Ferros, a Semana de Arquitetura da UFERSA. Solicitou aos
213 Conselheiros que encaminhassem as sugestões de pautas com antecedência mínima de uma
214 semana antes da reunião. O Conselheiro **Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura** disse que
215 apenas uma semana de antecedência não bastava, mas que os Conselheiros deveriam
216 encaminhar com dez dias úteis, para que, após a convocação, os Centros e Departamentos
217 tivessem tempo hábil de convocar suas respectivas reuniões. Após considerações sobre
218 eventos e demandas institucionais e nada mais havendo a discutir, o Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

219 do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, agradeceu a presença de todos os
220 Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**,
221 Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com
222 emendas, na reunião do dia quatorze de março de dois mil e dezoito, segue assinada pelo
223 Presidente em exercício do CONSEPE, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e
224 por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

225 **Presidente:**

226 José Domingues Fontenele Neto _____

227 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

228 Edwin Luize Ferreira Barreto _____

229 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

230 Guyman Clay da Silva _____

231 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

232 Ricardo Paulo Fonseca Melo _____

233 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

234 Andrea Maria Ferreira Moura _____

235 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

236 José Torres Filho _____

237 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

238 Luciana Vieira de Paiva _____

239 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

240 Ângelo Magalhães Silva _____

241 **Centro de Engenharias – CE:**

242 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

243 **Pró-Reitores:**

244 Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura (PROEC) _____

245 Rodrigo Nogueira de Codes (PROGRAD) _____

246 Jean Berg Alves da Silva (PROPPG) _____

247 **Representante Discente:**

248 Cleiton Medeiros de Araújo _____

249 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

250 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____